



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº027/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”; “B”; “E”, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 E ANVISA Nº 222/2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.331.865/0001-94, estabelecida a Chácara Lote 58R-2E, Setor 12 Gleba Corumbiara, CEP 76.980-000, no Município de Vilhena/RO, telefone (69) 3322-6752, e-mail pazambiental@gmail.com, neste ato representada pelo sócio Sr. ERIVELTON LUIZ GIORDANI, portador do RG sob n.º 561132 SSP/RO e CPF/MF sob n.º 588.632.222-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 e CONTRATO Nº027/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período do contrato nº 027/2022, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme cláusulas Terceira, Sexta e Oitava, e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, bem como parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$147.000,00** (cento e quarenta e seta mil reais). Conforme tabela a seguir:

CODIGO	COD TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
845501	309028-0	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE 1 - POR KG (CONCORRÊNCIA).	UN	42.000	R\$3,50	R\$ 147.000,00
VALOR TOTAL						R\$147.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 06 (seis) meses ficando o mesmo vigente do dia **01/02/2023 a 31/01/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº070/2023**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	714	1.5.00.100200	R\$ 134.750,00	R\$12.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 31 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

PAZ AMBIENTAL LTDA
ERIVELTON LUIZ GIORDANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72



oXLOYphcx8

Signatário 1: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 31/01/2023 às 08:36 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 31/01/2023 às 08:36 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: oXLOYphcx8



oXLOYphcx8